



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO SUL  
COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov do RS/1821)  
PRM 03/002 - SAN-RS**

Of nº 009/17

Carazinho-RS, 13 de abril de 2017.

Ao Exmo Senhor  
**ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Planalto  
Av. Jorge Muller, 1075 - Centro  
Santo Antônio do Planalto - RS

Assunto: Solicitação de Função de Confiança para a Junta de Serviço Militar deste município

Exmo Sr Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo a VExa que o Exército Brasileiro está modernizando o sistema de alistamento militar, possibilitando ao cidadão iniciar o alistamento através da *internet* e concluí-lo nas Juntas de Serviço Militar (JSM). Inserida nessa mudança está a desativação de algumas Delegacias de Serviço Militar (DeLSM) que estão sendo substituídas por Postos de Recrutamento e Mobilização (PRM) que possuem um efetivo bem menor, crescendo assim a importância do trabalho realizado pelas JSM de cada município.
2. Informo ainda a VExa que o funcionário da Junta de Serviço Militar passa por um estágio, após aprovação do escalão superior é cadastrado em um banco de dados nacional para acesso ao Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar (SERMIL) onde realiza o Alistamento Online e devido a esse contato com informações pessoais reservadas, assina um termo de responsabilidade e compromisso de manutenção do sigilo.
3. Diante do exposto acima, solicito a VExa verificar a possibilidade de concessão de Função de Confiança (FC) para a função de secretário da Junta de Serviço Militar do seu município, para fins de valorização e permanência na função, tendo em vista que este funcionário é de suma importância no trâmite de documentos necessários para o cidadão.
4. Desde já agradeço vossa compreensão em dar continuidade ao bom funcionamento da Junta de Serviço Militar do município.

Respeitosamente,

**MARCOS VINICIUS FAGUNDES DOS SANTOS - 1º Ten**  
Delegado de Serviço Militar